



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/02/2021

Jornal AMP

Página 281

Edição 2207

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4353/2021

Data 22/02/2021

Súmula. Reintegra servidora efetiva em licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

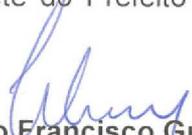
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Parágrafo 1º do art. 56, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada, a pedido, a servidora Senhora **Clarice Clara**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 Horas, matrícula nº 280-1/1, que se encontrava de licença para tratar de interesses particulares, concedida através do Decreto 4161/2020 de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal